



IPISMGLL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS
C.N.P.J. 12.986.926/0001-87

ATA 06/2024 - REUNIAO DOS CONSELHOS FISCAL E CURADOR, E DA DIRETORIA, DO IPISMGLL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS- APROVAÇÃO DA PAI/2025- POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2025.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as dez horas, na sala do IPISMGLL, na Rua Victor Francisco Bertola, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos Fiscal e Curador, e a diretoria do IPISMGLL. Diretoria Executiva: Diretor-Presidente, Pedro Antonio Ovelar Garcete; Diretor Financeiro e de Benefícios, Abel Mendes Aveiro; a Diretora de Administração Daniey Yukari Toko e o Contador Sandro Batista de Paula. Os conselheiros membros do Conselho Curador: Lucélia Maria Ferreira Alves, Hemyllle Mariane Stein Basso, Ildete Ferreira Cabral, Fernanda Lucia Fernandes de Melo, Karina Nogueira Damaceno, Euza Acosta de Almeida, Elis Regina da Silva Ferreira, Marilene Barbosa e Marivane da Silva Custódio Franco. Os Conselheiros, membros do Conselho de Fiscalização: Clodoaldo dos Santos, Sebastiao de Deus Souza, Elizangela Correa dos Santos, Odete Mendoza e Andreia Leite Gonçalves. Pauta da Reunião: Item 01- Aprovação da Política de investimentos/2025 - PAI/2025. O Diretor Presidente do IPISMGLL, foi nomeado por unanimidade pelos conselheiros para presidir a reunião, inicia a reunião saudando a todos conselheiros e diretores presentes, e começa a apresentação da Política Anual de Investimento para 2025, explica que a PAI-2025 foi enviada com antecedência no grupo dos conselheiros, para que os mesmos pudessem analisar e nessa reunião esclarecer as dúvidas. Explica que a PAI objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPISMGLL, com foco no cumprimento da Meta Atuarial definida para o ano de 2025 e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado, como de fato já vem ocorrendo, desde o início do ano de 2024 até o momento. Os recursos financeiros administrados pelo IPISMGLL deverão ser aplicados de forma a buscar retorno superior ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, observando sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais, conforme a PAI, e a Projeção da Meta Atuarial. O presidente reitera ainda que, a Política de Investimento - PAI/2025, do IPISMGLL tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos aposentados e pensionistas, e também das despesas administrativas do regime. Visa atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro e atuarial. Após os esclarecimentos de todos os questionamentos da parte dos conselheiros, não havendo mais dúvidas, o Diretor Presidente do IPISMGLL, coloca em votação a PAI - Política Anual de investimento de 2025. A votação foi por aclamação, sendo que, todos os conselheiros e membros da diretoria, presentes na reunião manifestaram por unanimidade pela aprovação da PAI – Política Anual de investimento de 2025. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Ildete Ferreira Cabral, secretaria nomeada para essa reunião, lavro e assino essa Ata.

Ildete Ferreira Cabral
Pedro Antonio Ovelar Garcete, Elis Regina da Silva Ferreira, Marilene
Abel Mendes Aveiro, Lucélia Maria Ferreira Alves,
Sandro Batista de Paula, Sebastiao de Deus Souza, Fernanda Lucia Fernandes de Melo,
Karina Nogueira Damaceno, Euza Acosta de Almeida, Odete Mendoza, Marivane
da Silva Custódio Franco, Andreia L. Gonçalves, Clodoaldo dos Santos,
Elizangela Correa dos Santos, Hemyllle Basso.